

ADENDO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

A Comissão Permanente de Seleção do Centro Universitário Católica do Tocantins torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS (**UniCatólica**) para admissão em seus cursos de graduação para o 2º semestre de 2021, mediante Processo Seletivo denominado Vestibular Mérito, a ser realizado em modalidade presencial.

1 CURSOS, TURNOS, UNIDADE DE FUNCIONAMENTO E NÚMERO DE VAGAS (Observações detalhadas ao final do quadro seguinte)

O quantitativo de vagas ofertadas, por curso e turno seguem o disposto no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021**, podendo ser consultado no edital em epígrafe os Conceitos do MEC, para os Cursos Presenciais de Graduação, bem como os Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Não será objeto do presente instrumento os cursos de Direito, Psicologia e Medicina Veterinária.

2 - INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão (previsão de término até o início do processo seletivo de ingresso) do ensino médio ou equivalente, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

Não poderá participar do Processo Seletivo alunos regularmente matriculados na Unidade de Missão, e em existindo vínculo este deverá estar a pelo menos um semestre inativo.

2.1 - PERÍODO

Do dia **16/07/2021** ao dia **22/07/2021**, via internet (to.catolica.edu.br).

Os candidatos com dificuldade de acesso à internet poderão fazer a inscrição nos locais a seguir:
* (CIA - Centro Integrado de Atendimento), de 2ª a 6ª feira, nos dias de expediente no UNICATÓLICA, das 8 horas às 18 horas

2.2 - DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato (sem abreviaturas), data de nascimento, telefone, *e-mail*, número do CPF, número do documento de identidade e demais informações que o Portal de inscrições exigir.

Observações:

- a) As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.
- b) Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

2.3 - TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa de inscrição: sem ônus.

3 – DO VESTIBULAR MÉRITO:

- a) A prova será realizada em um único dia, nas dependências do Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica, Unidade I, situada na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, It. 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul).
- Data da prova: **25/07/2021**
 - Horário: **9h às 12h**
 - Abertura dos portões: **8:00h**
 - Regulamento: conforme descrito no anexo do edital
- b) O candidato deverá chegar ao local das provas com, no mínimo, uma hora de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do documento de Identidade (original).
- c) Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala deixarão o local juntos.
- d) O uso de máscara e aferição de temperatura serão obrigatórios para ingresso nas dependências do campus, conforme medidas de segurança estabelecidas pela OMS.

4 - CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- a) Obter nota menor que 30 (trinta) pontos (de um total de 100).

4.1 - Classificação e Seleção

- a) Uma **Redação** que deverá ter entre 25 e 30 linhas, sobre tema indicado na prova. No processo avaliativo serão considerados os seguintes critérios: i) adequação do texto à situação comunicacional, ao tema e aos objetivos propostos; ii) adequação ao gênero textual; iii) informatividade e estrutura composicional; iv) coerência interna/externa e mecanismos de coesão; v) emprego de língua padrão. Todos esses critérios implicam a capacidade de o candidato selecionar os melhores elementos e/ou argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta.
- b) Uma **Prova Objetiva** com 30 questões de múltipla escolha, quatro alternativas. Em cada questão, haverá apenas uma alternativa correta. As questões versarão sobre os conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Médio (Língua Portuguesa (9), Matemática (4), Conhecimentos Gerais, incluindo temas atuais, divulgados pela imprensa falada e escrita (5); Biologia (4), Física (4) e Química (4).

Cada questão objetiva valerá 2,33 (dois, trinta e três) ponto, e a Redação valerá 30 (trinta) pontos, somando um total de 100 pontos.

Será automaticamente desclassificado o candidato que se enquadrar numa ou mais das seguintes situações:

- Zerar a prova de múltipla escolha
- Por desrespeito aos coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por atitude inadequada;
- Quando se comprovar que realizou a prova usando documentos, informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos;
- Não efetuar a inscrição no Processo Seletivo 2020/2 do Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica no prazo estabelecido;

- Não comparecer à prova e/ou chegar atrasado;
- Comparecer à prova sem documento original de identidade;
- Descumprir com as obrigações contidas nas orientações da prova de redação.

5 – QUANTIDADE DE DESCONTOS CONCEDIDOS

Para reconhecimento do mérito acadêmico a instituição concederá descontos de acordo com a nota obtida pelo candidato no processo seletivo, sendo realizado o vestibular mérito abrangendo os cursos ofertados pelo UniCatólica, sendo 12 (doze) bolsas com validade para o segundo semestre de 2021 (primeiro semestre cursado), distribuídos de acordo com a CLASSIFICAÇÃO GERAL dos candidatos.

5.1 – A concessão do desconto será realizada com base na classificação geral do vestibular mérito, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	% DESCONTO
1º	100%
2º e 3º	50%
4º ao 7º	30%
8º a 12º	20%

As concessões dos benefícios serão limitadas aos quantitativos informados no quadro acima, respeitado a formação de turma do curso/turno ao qual o candidato foi classificado, bem como o quantitativo de vagas liberados para o processo seletivo dispostos no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021**.

6 – RESULTADO DA PROVA

O resultado será divulgado no prazo de até 72h após a realização da prova, exclusivamente por meio de comunicação remetida ao seu endereço eletrônico (e-mail), de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição, e publicado no site: to.catolica.edu.br.

7 - CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021

Será convocado para matrícula os melhores candidatos colocados na Classificação Geral do processo seletivo.

O desconto mencionado somente será concedido mediante atendimento do regulamento próprio do Desconto Vestibular Mérito e condicionado a formação de turma.

7.1 - Matrícula dos selecionados – Até o limite das vagas propostas no presente Edital

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula de forma online.

O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, os termos de compromissos e o boleto serão enviados aos candidatos aprovados via e-mail indicado no ato da inscrição. Os candidatos aprovados deverão devolver o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e os termos de compromissos, devidamente assinados.

Considera-se o aluno matriculado quando da realização do processo de matrícula on-line e o pagamento do boleto.

7.2 - Documentação necessária para a Matrícula:

- a) CPF: cópia autenticada ou acompanhada do original.

- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título Eleitoral;
- f) Comprovante da última votação;
- g) Certidão do Serviço Militar – quando do sexo masculino;
- h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- i) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- j) 02 (duas) Fotos 3x4, recentes;
- k) Comprovante de residência;

Observações:

- 1) Os documentos apresentados mediante cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais.

Atenção!

- a) Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª parcela emitida por meio de boleto.
- b) Perderá o direito à classificação o candidato selecionado e convocado que não apresentar, quando solicitado, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e os demais documentos.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Casos especiais

8.1.1 - Os candidatos transgêneros que desejarem ser tratados pelo nome social durante a realização das provas deverão enviar um e-mail para secretaria@catolica-to.edu.br, com as seguintes informações:

- a) Nome completo do candidato (Civil).
- b) Nome Social pelo qual deseja ser chamado.
- c) Enviar cópia do RG (frente e verso) e de uma foto 3x4 recente.

8.2 - Outras informações

- a) A inscrição no Processo Seletivo implicará aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste Edital e regulamento do desconto vestibular mérito.
- b) A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas, previsto para cada disciplina.
- c) A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular, necessário à realização das aulas práticas correrá por conta do aluno.
- d) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- e) O UNICATÓLICA não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- f) O UNICATÓLICA não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da Instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.

- g) Atenção: não é permitido ao aluno trancar matrícula no primeiro semestre de ingresso.
- h) Não há possibilidade do aluno cursar uma grade diferente da recomendada.
- i) O aluno não tem possibilidade de trancar e cancelar disciplinas, ele poderá trancar ou cancelar o semestre.
- j) No caso de reprovação em disciplina, o aluno arcará com as custas pela disciplina reprovada a ser cursada novamente.
- k) Conforme previsto em Normas da UNICATÓLICA, a renovação semestral de matrícula está condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, com a Instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- l) No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- m) Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- n) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 20 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 20 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
- o) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 0,33% ao dia e multa de 2%.
- p) O valor do crédito ou mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- q) Os ingressantes do presente Processo Seletivo cumprirão a Matriz Curricular em vigor para o ano de ingresso.

8.3 - Casos omissos

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção do Centro Universitário Católica do Tocantins, na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, Lt. 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul), Palmas – TO, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Palmas - TO, 12 de julho de 2021.

ALESSANDRA MARQUES RODRIGUES
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO - COSEF

I) REDAÇÃO

Será oferecida ao candidato uma proposta de redação. Ele deverá desenvolver um texto de tipo dissertativo-argumentativo, conforme as instruções que se encontram na orientação dada. A redação deverá conter o número mínimo de 25 linhas.

Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e (ou) argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta.

O resultado da Prova de Redação – RR varia de 0 a 30 (trinta) pontos, utilizando-se os seguintes critérios:

Critérios de Correção	Pontuação
Norma culta <ul style="list-style-type: none">✓ Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal)✓ Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica).	0,6
Tema / Texto <ul style="list-style-type: none">✓ Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto)*✓ Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto)*✓ Organização textual (paragrafação; periodização)	0,6
Argumentação <ul style="list-style-type: none">✓ Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação.✓ Apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo.	0,6
Coesão / Coerência <ul style="list-style-type: none">✓ Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia)✓ Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem)	0,6
Plágio <ul style="list-style-type: none">✓ Será considerado reprovado o candidato que realizar plágio nas redações.	Reprovado
Elaboração crítica <ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado.✓ Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.	0,6

* Em caso de inadequação ao tema ou à proposta, o candidato perde integralmente os 0,6 pontos referentes aos critérios Tema / Texto.